



PORTARIA Nº 1707/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0345/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 03 de fevereiro de 2025, à servidora **Edivane das Neves Santos**, matrícula nº 0971061-2-02, contratada para exercer as funções de Técnico em Enfermagem na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nos termos do art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e Súmula Administrativa nº 17, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0614/2025 - SEAD, de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.369, de 14 de março de 2025.

Macapá-AP, 28 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 551343779. Cód. CRC: 4874FCB
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

